

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 475, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O **DIRETOR GERAL DO DETRAN ES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001.

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora abaixo, ressaltando-lhes o direito de gozar os dias restantes oportunamente:

Nome	Nº funcional	A partir de	Dias restantes
FERNANDA CARVALHO DE SOUSA BRAUMER	3005658	17/10/2025	21 dias

Vitória, 17 de outubro de 2025.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do Detran|ES

Protocolo 1654697

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 474, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/2000, publicado em 28/12/2001 e, considerando que ultrapassado o prazo previsto no art. 154 da LC nº 46/94, não houve manifestação por parte do ex-servidor referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº **2022-6JRTB**,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a **incompatibilização para nova investidura em cargo ou função pública estadual pelo prazo de 02 (dois) anos** ao ex-servidor que se encontra destituído **Valcy Rosa dos Reis**, nº Funcional 3890708, à época dos fatos, ocupante do cargo Chefe da Divisão de Licenciamento na CIRETRAN de Barra de São Francisco/ES, conforme preceitua os artigos 238, e 240, por descumprimento ao previsto no art. 220, incisos IV, V e VI todos da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994.

Art. 2º Esta instrução de serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 15 de outubro de 2025.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1654720

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 079/2025

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN|ES.

PROCESSO: 2025-M3NLK

FORMA DE CONTRATAÇÃO: EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2023.

CONTRATADA: NP PIASSI ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELLI-ME.

CNPJ: 08.585.612/0001-03.

OBJETO: avaliação de bens móveis e imóveis urbanos/equipamentos.

VALOR: R\$ 2.096,84 (dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos).

FONTE: 501000011

Vitória, 16 de outubro de 2025.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

Diretora-Administrativa, Financeira e de Gestão de Pessoas - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: Instrução de Serviço N Nº 113, de 03/08/2020

Protocolo 1654653

Resumo do Termo de Registro de pessoa jurídica estabelecida no ramo de desmontagem, de comercialização de partes e peças junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo, considerando necessidade de se regular as atividades das empresas de desmonte, comércio de peças e reciclagem de materiais oriundos de veículos terrestres sujeitos a registro, nos termos do Código Trânsito Brasileiro.

OBJETO: Registro da Empresa **UNIQUE LTDA**, registrada no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº. **11.757.931/0001-55** localizada no município de Barra de São Francisco/ES, para prestação de serviço na forma e especificações contidas na Instrução de Serviço N nº 50/2024 do DETRAN|ES.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 202527NE77. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do ES.

Vitória, 17 de outubro de 2025.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor-Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1654564

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**RESUMO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDU Nº 36/2025.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDU Nº 36/2025, que estabelece normas para seleção e contratação de professores habilitados para atuação na educação básica, abrangendo os ensinos fundamental, médio e suas modalidades, em regime de Designação Temporária, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Educação, com exercício na Rede Pública Estadual de Ensino. Os interessados poderão se inscrever exclusivamente por meio do site www.selecao.es.gov.br, a partir das **10 horas** do dia **22 de outubro de 2025** até às **17 horas** do dia **29 de outubro de 2025**.

Vitória/ES, 17 de outubro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1654518